



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



§ 2º Em todos os casos nos quais o servidor perderá o direito ao incentivo, o valor do prêmio será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao programa do Governo Federal.

Art. 9º O pagamento do incentivo aos servidores estará condicionado ao alcance das metas.

**Parágrafo Único.** Para o registro de informações relacionadas aos Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil e para o alcance das metas para cada indicador, os servidores deverão observar as fichas de qualificação do conjunto de indicadores que compõe o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho (NOTA TÉCNICA Nº 5/2020-DESF/SAPS/MS) e o Guia para Qualificação dos Indicadores da APS disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Art. 10 O incentivo financeiro por desempenho em nenhuma hipótese incorporará ao salário do servidor, sendo a sua natureza exclusivamente indenizatória,

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Martins - PI, 29 de Abril de 2022.

*Aldimar de Sousa Dias*  
Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

ANEXO I

PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAIS	PORCENTAGEM
	100%

PERCENTUAL POR EQUIPES DOS 100% DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS:

EQUIPE	PERCENTUAL TOTAL	CATEGORIA PROFISSIONAL	PORCENTAGEM (do valor direcionado à sua equipe)
eSF	84%	Enfermeiro	15%
		Técnico de enfermagem	8%
		ACS	61%
eSB	16%	Dentista	11%
		Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	5%

Observação 1: O valor é especificado por categoria e deve-se atentar que a quantidade de profissionais por categoria pode variar de uma equipe para outra.

Id:01AB1BA3B5E7A193



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022-DISPENSA

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

A Chamada Pública nº 003/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, conforme edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Chamada Pública nº 003/2022 e **ADJUDICO** o objeto licitado aos proponentes abaixo, com respectivos valores apresentados:

Ord	Nome	Produto	Quant	Unid	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
01	Elza Morais de Andrade	Abobora	919	Kg	4,00	3.676,00
02	Elza Morais de Andrade	Banana Pacovan	1.600	Duzia	7,50	12.000,00
03	Elza Morais de Andrade	Cebola	292	Kg	8,00	2.336,00
04	Elza Morais de Andrade	Melancia	2.400	kg	3,00	7.200,00
05	Elza Morais de Andrade	Melão	1.806	kg	4,00	7.224,00
06	Elza Morais de Andrade	Tomate	800	kg	9,00	7.200,00
07	Milton Cesar de Almeida Meneses	Cheiro Verde	840	Molho	2,50	2.100,00
08	Milton Cesar de Almeida Meneses	Mamão	1.680	Kg	2,50	4.200,00
09	Leandro Ferreira dos Santos	Alface Crespa	905	Kg	5,30	4.796,50
10	Leandro Ferreira dos Santos	Cheiro Verde	840	Molho	2,50	2.100,00
11	Jose Ilton Dias Feitosa	Abobora	862	Kg	4,50	3.879,00
Total dos Projetos R\$						56.711,50

Eliseu Martins-PI, 18 de ABRIL de 2022  
Cumpra-se

*Aldimar de Sousa Dias*  
Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

Id:0F8BD2575D4BA015

PORTARIA /GAB/PREF. Nº 007/2022 ELISEU MARTINS-PI, 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Nomear, ERIVAN ALVES VILA NOVA, portador do CPF 564.799.803-87, para exercer a função de Fiscal de Execução de Serviço de Limpeza Pública no Município de Eliseu Martins-PI.

II – Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

*Aldimar de Sousa Dias*  
Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

Id:OCC54766A237A02F



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetechnpi@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI  
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – Tomada de Preços n. 012/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. CONTRATADA: FRANCINALDO DA COSTA CAVALCANTE EIRELI (ELO CONSTRUÇÕES, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.277.923/0001-68. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 11/09/2022.

*Abel Francisco de O. Júnior*  
ABEL FRANCISCO DE O. JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80  
Curral Novo do Piauí, 28 de abril de 2022.  
Prefeito Municipal

Id:05D4EC0CCE85A044



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetechnpi@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI  
EXTRATO CONTRATO

2º Termo Aditivo – Tomada de Preços n. 012/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. CONTRATADA: FRANCINALDO DA COSTA CAVALCANTE EIRELI (ELO CONSTRUÇÕES, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.277.923/0001-68. OBJETO: O acréscimo de 13,5%, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 22.077,22 (vinte e dois mil e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). ASSINATURA: 28/04/2022.

*Abel Francisco de O. Júnior*  
ABEL FRANCISCO DE O. JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80  
Curral Novo do Piauí, 28 de abril de 2022.  
Prefeito Municipal